Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa CIDADE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 68.849.561/0001-01, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 008/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração e atualização dos projetos complementares executivos, compatibilizados com o projeto arquitetônico fornecido pela administração e execução integral de obra de reforma e ampliação do Complexo de Saúde Municipal – Unidade endoscopia e apoio Imagenologia – Etapa 01 neste Município,** conforme item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

Análise: Certidão apresentada sem restrições

b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

LC = AC / PC
LC 2025 = 8.955.687,90 / 864.747,38
LC 2025 = 10,36

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
LG 2025 = (8.955.687,90 + 0,00) / (864.747,38 + 1.533.648,43)
LG 2025 = (8.955.687,90) / (2.398.395,81)
LG 2025 = 3,73

GE = (PC + PELP) / AT
GE 2025 = (864.747,38 + 1.533.648,43) / 9.432.197,58
GE 2025 = 0,25

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

Índice Percentual = PL / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = 7.033.801,77 / 2.620.000,00
Índice Percentual 2025 = 268,46%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra

Índice Percentual 2025 = (8.955.687,90 - 864.747,38) / (2.620.000,00)
Índice Percentual 2025 = (8.090.940,52) / (2.620.000,00)
Índice Percentual 2025 = 308,81%

Análise: Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2026.

OLDAIR PRIMIERI:90406818053
Assinado de forma digital por OLDAIR PRIMIERI:90406818053
Dados: 2026.10.14 11:28:47 -03'00'

Oldair Primieri
Contador CRC/RS-091476/O7